



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 145/2015

ASSUNTO: NECESSIDADE DE PLACA DE ESTACIONAMENTO PROIBIDO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 124, I, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

Atendendo pedido de moradores de nossa cidade, sugiro que seja liberado o estacionamento de veículos na Avenida Afrânio de Melo Franco, no Bairro Centro, entre os 50 e 296, no sentido Rodoviária-Pontilhão.

Trata-se de uma avenida com muitas lojas e igrejas, e a proibição imposta está dificultando o acesso das pessoas, principalmente, idosos e deficientes físicos, às lojas e igrejas, visto que os veículos têm que estacionar longe destes locais.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 11 de dezembro de 2015.

MURILO PAULINO DOS SANTOS
-Vereador-